



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022

BAIXA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES AOS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

CONSIDERANDO que a lista de aprovados em Concurso Público restou esgotada para a contratação temporária, e encontra-se fora do prazo legal de validade;

CONSIDERANDO a inexistência de lista de aprovados em Concurso Público anterior vigente;

CONSIDERANDO inexistência de cadastro de reserva, por encontrar-se esgotada a lista de candidatos aprovados no Edital de Concurso/Teste Seletivo/Chamada Pública válido.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação dos profissionais e a continuidade do serviço público;

O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, Srº. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal Lei Municipal nº 4931/2022 e Lei complementar nº 3665/2006 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado destinado a compor cadastro de reserva para contratação por tempo determinado, para os cargos a seguir relacionadas, vinculado ao Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. Disposições preliminares:

1.1.1. O presente Edital do Processo Seletivo Simplificado é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 4931/2022 e Lei complementar nº 3665/2006 e suas alterações, e demais legislação vigente.

1.1.2. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Município de Dionísio Cerqueira – SC, composta por 6(seis) membros da administração municipal, designados por meio de portaria, exarada pelo Prefeito Municipal, PORTARIA Nº 810/2022 de 13 de Dezembro de 2022. (ANEXO V)

1.1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas ao Processo Seletivo serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de



Dionísio Cerqueira – SC e no *site*: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br

1.1.4. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital, sendo de responsabilidade do candidato conhecer a legislação mencionada no edital e demais determinações referentes ao Processo Seletivo Simplificado para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e documentos necessários exigidos para o cargo por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.

1.1.4.1 A legislação Municipal a que se refere o subitem 1.1.1 está à disposição do candidato no *site*: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br

1.1.5. O resultado do presente Processo Seletivo Simplificado é válido por 1(um) ano.

1.1.6. São condições para participação no presente Processo Seletivo:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º);

b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;

c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;

d) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo;

e) Possuir aptidão física e mental para o exercício funcional respectivo.

1.1.7. O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos e a escolaridade/habilitação exigida no edital no ato da contratação, sob pena de ser automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

1.1.8. As avaliações serão realizadas nas modalidades de **Títulos e Análise de Currículo**.

1.2. Cargo, vaga, carga horária, remuneração e habilitação:

1.2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:



QUADRO DE CARGOS

Função	Vaga	Vencimento inicial	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Tipo de Prova
Operador de Máquinas	CR*	R\$ 2.653,00	40 horas	Ensino Fundamental completo (4ª série) com Carteira Nacional de Habilitação categoria "C"	Títulos e Análise de Currículo
Motorista	CR*	R\$ 2.412,20	40 horas	Ensino Fundamental completo (4ª série) com Carteira Nacional de Habilitação categoria "C"	Títulos e Análise de Currículo

*CR: Cadastro de Reserva.

1.2.2. A oferta de vagas está descrita nos quadros acima. Surgindo a necessidade do Município de Dionísio Cerqueira, a contratação se dará por prazo determinado conforme quantidade máxima autorizada em Lei Municipal nº 4931/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas de forma Presencial, no período do **dia 19/12/2022 ao dia 23/12/2022 no horário de expediente, ou seja, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, salvo disposição de expediente diferenciado.**

2.1.1. Das inscrições de forma Presencial:

2.1.1.1. Os candidatos interessados deverão protocolar a Ficha de Inscrição (ANEXO III) devidamente preenchida e assinada, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples ou autenticadas, nos dias e horários dispostos no item 2.1, no Departamento de Recursos Humanos ou na Gerência de Controle Interno, na sede da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, situada na Rua Santos Dumont, nº 413, centro, Dionísio Cerqueira/SC.

2.1.1.2. Serão aceitas inscrições por procuração simples, com assinaturas reconhecidas em cartório.

2.1.1.3. Na oportunidade de realização da inscrição presencial será entregue ao candidato o Comprovante de sua Inscrição.

2.1.1.4 O candidato poderá inscrever-se para os 02 (dois) cargos que trata o edital. Devendo para tanto apresentar dois formulários de inscrições e dois envelopes com documentos necessários.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O candidato deverá apresentar documentação exigida no presente edital em cópias simples ou



autenticadas, em caso de cópia simples deverá possuir no momento da inscrição os documentos originais para a devida conferência pelo servidor responsável pela recepção da inscrição.

3.1.1. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de:

- a) Cópia de Documento de Identificação Oficial com foto, ou documento equivalente;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- d) Carteira Nacional de Habilitação – Mínimo Categoria C;
- e) Certificados ou atestados de cursos de qualificação compatíveis com o cargo de operador de máquinas pesadas ou motorista de carga.
- f) Comprovante de experiência, podendo ser anotação em CTPS ou Certidão ou Declaração idônea de Tempo de Serviço a órgão público, empresa privada ou a particular.
- g) Currículo devidamente preenchido com as informações profissionais.

3.1.2 O preenchimento do Formulário de Inscrição e apresentação da correta documentação será de inteira responsabilidade do candidato.

a) Na falta de qualquer documento disposto no item 3.1.1 do presente edital, o candidato será desclassificado no ato da abertura dos envelopes.

3.1.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a documentação em envelope com a seguinte identificação afixada no seu exterior, o qual após a conferência da documentação será lacrado e assinado pelo candidato e o servidor receptor da inscrição.

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº 005/2022

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

CARGO PRETENDIDO: () OPERADOR DE MÁQUINAS () MOTORISTA

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

4. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Considerando-se que o presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a Substituição e/ou Reserva Técnica, não havendo número definido de vagas a serem preenchidas, não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos PcD (Pessoa com Deficiência) em virtude do quantitativo oferecido ser inferior ao mínimo estipulado em Legislação, sendo mantido o cadastro de reserva.

4.1.1. Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever no presente Processo Seletivo Simplificado, concorrendo em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo-lhes reservado 5% das vagas a serem contratadas por cargo/função, em consonância com o disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018.



4.2. O candidato considerado pessoa com deficiência que desejar concorrer nesta condição, deverá solicitar no ato da inscrição junto à Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira – SC, tal situação, para tanto deverá apresentar:

a) Requerimento de pessoa com deficiência, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo do Anexo IV;

b) Laudo médico (via original e cópia) firmado por especialista na área, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá estar legível, sob pena de invalidação. Após a conferência dos documentos, ficarão retidas na prefeitura somente as cópias, os originais serão devolvidos ao candidato.

5. DAS PROVAS

5.1. Da Prova Títulos e Análise de Currículo

5.1.1. Serão analisados os Títulos e o Currículo apresentado pelos candidatos, para os cargos constantes neste edital, conforme quadros a seguir, sendo considerado título para efeito deste Processo Seletivo Simplificado:

<u>Títulos</u>	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de qualificação compatíveis com o cargo de operador de máquinas pesadas ou motorista de carga	Certificado (sendo 5 pontos para cada 20 horas)	30
Comprovante de tempo experiência compatível com a função que se candidatar.	Anotação em CTPS ou Certidão ou Declaração idônea de Tempo de Serviço a órgão público, empresa privada ou a particular (sendo 5 pontos para cada 06 meses)	70
TOTAL	-	100

5.1.2. Os candidatos empatados nos critérios anteriores, serão submetidos ao critério de desempate, na seguinte ordem:

I - Maior número de horas de curso de capacitação na área específica de atuação, realizado nos últimos três anos;

II - Maior tempo de serviço na área específica de atuação.

III – Maior grau de escolaridade;

IV – Maior Idade;

V – Sorteio Público.



6. DOS RECURSOS

- 6.1. É admitido recurso quanto a divergências no indeferimento da inscrição e/ou na pontuação da Prova de Títulos.
- 6.2. Os recursos deverão ser interpostos conforme o Cronograma do edital (Anexo I).
- 6.3. Os recursos deverão ser interpostos via **presencial**, nos dias 04 e 05/01/2023, junto ao Departamento de Recursos Humanos ou na Gerência de Controle Interno, durante o horário de expediente do Poder Executivo Municipal de Dionísio Cerqueira – SC.
- 6.4. O resultado do julgamento dos recursos será publicado conforme o cronograma deste edital, no *site*: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
- 6.5. A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Município de Dionísio Cerqueira – SC é irrecorrível na esfera administrativa.

7. DO PROVIMENTO DO CARGO

- 7.1. O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos
- 7.2. Ficam advertidos os candidatos de que a nomeação e provimento no cargo/função só lhes serão deferidas no caso de exibirem:
- a) cópia legível do Diploma ou Escolaridade exigida para a função;
 - b) atestado de boa saúde física e mental, podendo, ainda, ser solicitados exames complementares, às expensas do candidato, a serem determinadas pelo serviço Médico do Município;
 - c) alvará de folha corrida judicial, para efeitos criminais, fornecidos pelo Foro de residência do candidato;
 - d) declaração negativa de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei;
 - e) demais documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, ou previsto em Legislação Municipal.
- 7.3. Os candidatos classificados e nomeados estarão regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, e demais determinações legais.
- 7.4. O candidato aprovado que vir a ser convocado somente irá dar início das atividades após a apresentação de toda a documentação junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira – SC, e a correta carga de informações para o e-Social, se iniciar antes desse passo poderá ficar sem remuneração até a regularização.



7.5. O candidato aprovado no certame obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira – SC.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado serão afixadas no Mural Público da Prefeitura de Dionísio Cerqueira – SC e no endereço eletrônico: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br

8.2. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, conjuntamente, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Município de Dionísio Cerqueira – SC, e pelo departamento jurídico da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira – SC, conforme a legislação vigente.

8.3. O Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira – SC poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo Seletivo Simplificado mediante casos especiais e fortuitos, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.

8.4. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Dionísio Cerqueira – SC.

8.5. Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Cronograma;

ANEXO II – Atribuições dos Cargos;

ANEXO III – Formulário de Inscrição;

ANEXO IV – Requerimento Pessoa com Deficiência;

ANEXO V – Portaria que nomeia a Comissão Organizadora Municipal;

8.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dionísio Cerqueira – SC, 16 de dezembro de 2022.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Vistado na Forma de Lei

Rodolpho Luiz Verona Muller | OAB/SC 33.122

Assessor Jurídico Geral da Prefeitura de Dionísio Cerqueira – SC



ANEXO I - CRONOGRAMA

OBS: O presente cronograma é provisório, estando sujeito a alterações que, se ocorrerem, serão publicadas nos sites do município e da AMEOSC.

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	16/12/2022	Em caso de impugnação do edital, esta deverá ser feita por escrito, endereçada ao Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira – SC, protocolada em horário de expediente da Prefeitura, até o dia 09/12/2022.
Prazo para realização de inscrição, e apresentação de documentos para a Prova de Títulos e Análise de Currículo.	19/12/2022 a 23/12/2022	Forma presencial no Departamento de Recursos Humanos ou na Gerência de Controle Interno, na sede da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, situada na Rua Santos Dumont, nº 413, centro, Dionísio Cerqueira/SC. conforme item 2 do presente Edital
Abertura dos Envelopes e Análise da documentação e Currículo	03/01/2023	As 9h00min, Em sessão pública a ser realizada no Auditório junto a Prefeitura Municipal
Publicação da homologação das inscrições e resultado preliminar da pontuação da prova de Títulos e Análise dos Currículo	03/01/2022	Até às 23h59min, no <i>site</i> : www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Prazo para interposição de recurso em face a inscrição e a pontuação da Prova de Títulos	04 a 05/01/2023	Forma presencial no Departamento de Recursos Humanos ou na Gerência de Controle Interno, na sede da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, situada na Rua Santos Dumont, nº 413, centro, Dionísio Cerqueira/SC.
Publicação do resultado da análise dos Recursos interposto quanto a inscrição e a pontuação.	06/01/2023	Até às 23h59min, no <i>site</i> : www.dionisiocerqueira.sc.gov.br
Realização de Sorteio Público (caso necessário para desempate de classificados)	06/01/2023	As 15h00min, Em sessão pública a ser realizada no Auditório junto a Prefeitura Municipal
Publicação da homologação das inscrições e resultado final da pontuação da prova de Títulos e Análise dos Currículo	06/01/2023	Até às 23h59min, no <i>site</i> : www.dionisiocerqueira.sc.gov.br



ANEXO II – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

OPERADOR DE MÁQUINAS:

- Operar máquinas providas de pá mecânica ou caçamba, acionando os comandos necessários para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais similares;
- Operar máquinas de abrir canais de drenagem, acionando os comandos necessários;
- Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, acionando os comandos para executar obras na construção civil, estradas e pistas;
- Operar máquinas providas de rolos compressores, acionando comandos para compactar e aplainar os materiais utilizados na construção nas estradas;
- Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume;
- Informar defeitos ou reparos a serem feitos na máquina, preenchendo ficha específica no almoxarifado para ser entregue ao chefe da manutenção;
- Executar a limpeza de bueiros, fossas, esterqueiras entre outros;
- Executar a recuperação, conservação e readequação de estradas;
- Retirar entulhos e terra, zelando pela limpeza e conservação da cidade;
- Receber orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho;
- Colaborar na limpeza e manutenção preventiva das máquinas, mantendo-as apresentáveis;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

MOTORISTA:

- Vistoria no veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento;
- Informa defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada a manutenção;
- Dirige o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados;
- Portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação;
- Realiza o transporte de passageiros, pedras, cascalhos, mudas, areia, madeira entre outros, sempre que se fizer necessário;
- Controla a carga e descarga do material transportado, orientando a sua arrumação no veículo para evitar acidentes;
- Carrega e descarrega os materiais utilizados pelos profissionais e setores da Prefeitura;
- Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura;
- Recebe orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho;
- Colabora com a limpeza e manutenção preventiva dos veículos, mantendo-os apresentáveis;
- Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PSS 005/2022

NOME COMPLETO:		
CARGO QUE PRETENDE SE INSCREVER:	<input type="checkbox"/> OPERADOR DE MÁQUINA	<input type="checkbox"/> MOTORISTA
TELEFONE DE CONTATO: ()	E-MAIL:	
CPF:	RG:	Orgão Emissor:
ENDEREÇO:		
LOCAL E DATA:		

Assinatura do Candidato

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:	DATA E HORA DA RECEPÇÃO:
-----------------------------	---------------------------------

Assinatura responsável recebimento

CONFERÊNCIA DOS REQUISITOS

Cursos de qualificação compatíveis com o cargo de operador de máquinas pesadas ou motorista de carga	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Horas Total: _____ Horas Três últimos anos: _____	Pontuação:
Comprovante de tempo experiência na função.	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Tempo Total: _____	Pontuação:
OBSERVAÇÕES:		

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:	DATA E HORA DA RECEPÇÃO:	
NOME COMPLETO:		
CARGO QUE PRETENDE SE INSCREVER:	<input type="checkbox"/> OPERADOR DE MÁQUINA	<input type="checkbox"/> MOTORISTA

Assinatura responsável recebimento



ANEXO VI - REQUERIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ ,
portador(a) do documento de identidade nº _____ expedido pelo _____ e CPF sob
nº _____ , residente e domiciliado na _____ , nº _____ ,
Bairro _____ , cidade de _____ , Estado _____ ,
CEP nº _____ , inscrito no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/2022, do
Poder Executivo Municipal de Dionísio Cerqueira – SC, inscrição sob nº _____ , para o cargo de

_____, requero a Vossa
Senhoria vaga para pessoa com deficiência, sendo a deficiência _____ ,
CID nº _____ , Médico responsável _____ .

Pede Deferimento.

_____, SC, _____ de _____ de 2022.

Assinatura Candidato(a)



ANEXO V - PORTARIA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0810/2022

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial, para, sob a presidência do primeiro, organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados nos Editais de Processo Seletivo Simplificado e Editais de Concurso Público que serão lançadas em Dezembro de 2022, composta pelos seguintes servidores: Ederson Miguel Schneider, Gerente Geral, matrícula nº. 1122; Renan Christani, Coordenador do POLÍTICAS SOCIAIS matrícula nº.2874; Carlos Roberto Auler, Motorista matrícula nº.1335; Valmor Estevão da Silva Vieira Secretário Municipal matrícula nº.5376; Ivonete Fatima Lanza, Professora matrícula nº.719 e Thomas Jeferson Alencar Nitsche Dallanora, Gerente de Projetos matrícula nº 170.

Art. 2º - A presente Comissão possui finalidade especial para avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, seguindo sempre as regras contidas nos Editais que visam a seleção através de avaliação de pessoas para futuras contratações para a Administração Pública, podendo ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - São impedidos de atuar como membros de quaisquer das comissões deste certame, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado de Santa Catarina, município de Dionísio Cerqueira, em 13 de dezembro de 2022.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi registrada e publicada no DOM, na forma da lei.

Valmor Estevão da Silva Vieira
Secretário Municipal